



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 517/2013

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E LOC
FÁCIL SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA ME

TERMO ADITIVO Nº 010 AO CONTRATO Nº 004/2013

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 01 (um) mês, sem reajuste, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos da Cláusula Oitava do supracitado Contrato.

VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 51.954,35 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor global de R\$ R\$ 51.954,35 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de duração do presente Termo Aditivo será de 01 (um) mês, contado a partir do dia 15/11/2017 e término em 14/12/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de que trata o presente Termo Aditivo correrão por conta do P.T. nº: 01.031.0185.2.295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho nº 817/2017, datada de 14/11/2017, no valor de R\$ 51.954,35 (cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), correspondentes ao presente exercício.

AUTORIZAÇÃO: 13/11/2017

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2017

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8666/93.


JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente